

SILVANA

Arquivado



Brasília, 25 de janeiro de 1999.

Carta nº 008/99

**REF.: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4.898/99
- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Senhor(a) Deputado(a) MARCELO DÉDA,

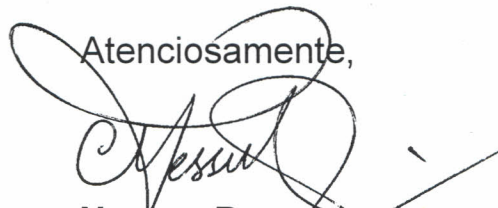
Quando da votação do Projeto de Lei nº 4.898/99 que instituiu a contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas e alíquotas adicionais aos servidores, assistiu-se à mais deprimente e vergonhosa farsa orquestrada contra os servidores públicos, com a conivência de 334 deputados, que cederam à chantagem do Poder Executivo e, com oportunismo, disseram que tal votação seria a salvação nacional.

Entretanto, conforta-nos saber que V.Sa., a despeito das pressões sofridas, honrou com dignidade o seu mandato, votando contra a cobrança, defendendo assim os legítimos interesses da sociedade, constituindo-se na reserva moral e ética da Câmara dos Deputados, e dando-nos a esperança de que um dia haveremos de ter o Poder Legislativo como real elaborador de leis a serviço da população e do País.

Aceite portanto, nossos cumprimentos por sua postura firme, imparcial e escoreita, na certeza de que a categoria dos Auditores-Fiscais do Tesouro Nacional e toda a sociedade reconhecem V.Sa. guardião(ã) da moralidade e ética no Poder Legislativo.

Sendo o que havia a participar, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



NELSON PESSUTO
Presidente